

PARECER Nº, DE 2023

DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (CSP), sobre as indicações de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2024 – Projeto de Lei nº 29/2023-CN.

Relator: **Senador Otto Alencar**

1 Relatório

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, em agosto de 2023, o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, Projeto de Lei nº 29/2023-CN – PLOA 2024, em seguida encaminhado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, consoante prevê o art. 166, §1º, da Constituição Federal. De acordo com os ditames da Resolução nº 1, de 2006 – CN, a CMO fixou o prazo final de 23/11/2023 para apresentação de emendas ao PLOA.

A Resolução nº 1, de 2006 – CN dispõe, em seus arts. 43 a 45, sobre as emendas das comissões permanentes a serem apresentadas ao PLOA. As emendas de comissão, em número de até quatro de apropriação e até quatro de remanejamento, devem ser apresentadas juntamente com a ata da reunião que decidir por sua apresentação. Devem possuir caráter institucional e representar interesse nacional, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto.

Nesse contexto, esta Comissão de Segurança Pública - CSP delibera sobre as indicações que resultarão nas emendas a serem apresentadas ao PLOA 2024.

Sob a análise desta Comissão, encontram-se 63 (sessenta e três) propostas de emendas de apropriação mas houve repetições de propostas (1 e 6 são idênticas; idem para as propostas 26 e 27; e idem para as propostas 7 e 40). Assim, contamos 60 (sessenta) propostas de emendas de apropriação válidas,

incluindo as propostas 1, 26 e 7 (consequentemente, desconsiderando as propostas 6, 27 e 40).

As indicações contemplam programações orçamentárias variadas ao abrigo das competências regimentais da Comissão.

É o relatório.

2 Análise

Foram apresentadas indicações de emendas de apropriação em número que extrapola o limite de quatro emendas desse tipo reservadas à Comissão de Segurança Pública. Assim, a aprovação das indicações apenas se atreve à observância dos limites legais e normativos, com fundamentos colhidos na legislação de Direito Financeiro, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006-CN, bem assim ao mérito das propostas.

Após detida análise das propostas de emendas apresentadas, os membros desta Comissão decidiram por inadmitir a proposta de emenda de apropriação 13, que trata de ação do Ministério da Defesa - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte -, as propostas 25, 49 e 63 - Regularização Fundiária, Proteção e Gestão dos Territórios Indígenas -, a proposta 12 - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional -, a proposta 18 - Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão - e as propostas 1 e 6 - Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - por não apresentarem compatibilidade temática com a Comissão de Segurança Pública, nos termos do disposto no art. 43 da Resolução nº 1/2006-CN.

As demais indicações de emendas de apropriação apresentadas não possuem obstáculos normativos que impossibilitem a sua aceitação pela Comissão.

Importa consignar que todas as demais indicações que não têm definição pela sua inadmissão atendem aos requisitos regimentais, isto é, exibem caráter

institucional, ao manter estrita relação com as competências desta Comissão e com os trabalhos nela desenvolvidos. Outro requisito é que as indicações apresentem interesse nacional. Os benefícios de toda e qualquer intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão desdobram-se no plano nacional, não se limitando à região ou à localidade específica.

Assim, podemos afirmar também que todas as indicações exibem inegável mérito.

3 Voto

Diante do exposto, votamos pela apresentação ao PLOA 2024, por esta Comissão de Segurança Pública, das seguintes emendas de apropriação:

- a) No âmbito do órgão orçamentário 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública – UO 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública – Administração Direta, a Emenda indicada pelos Senadores: Ana Paula Lobato, Augusta Brito, Damares Alves, Efraim Filho, Eliziane Gama, Esperidião Amin, Flávio Bolsonaro, Jaques Wagner, Jorge Kajuru, Leila Barros, Marcos do Val, Nelsinho Trad, Omar Aziz, Otto Alencar, Professora Dorinha Seabra, Rogério Carvalho, Sergio Moro e Sérgio Petecão, a ação “21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade”, no valor de R\$ 1.800.000.000,00 (um bilhão e oitocentos milhões de reais), na forma da proposta de emenda de apropriação 9;
- b) No âmbito do órgão orçamentário 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública – UO 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal, a Emenda indicada pelos Senadores Eduardo Braga, Esperidião Amin, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, a ação “2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção” no valor de

R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) , na forma da proposta de emenda de apropriação 30;

- c) No âmbito do órgão orçamentário 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública – UO 30912 - Fundo Nacional Antidrogas, a Emenda indicada pelos Senadores: Eliziane Gama, Flávio Bolsonaro, Jorge Kajuru e Marcos do Val, a ação “20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas”, no valor de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), na forma da proposta de emenda de apropriação 19;
- d) No âmbito do órgão orçamentário 65000 - Ministério das Mulheres – UO 65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta, a Emenda indicada pelos Senadores Flávio Bolsonaro e Otto Alencar, a ação “00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira”, no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na forma da proposta de emenda de apropriação 52;

Lembramos que as emendas da Comissão devem ser acompanhadas da ata da reunião em que forem aprovadas, com especificação das decisões tomadas, e devem receber o RP 8. Sugerimos ainda que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em 21 de novembro de 2023.

Senador **Sérgio Petecão**
Presidente

Senador Otto Alencar

Relator